



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 282/2025 PROJETO DE LEI № 297/2025

Institui, no Município de Araraquara, o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores.

- Art. 1º Fica instituído, no Município de Araraquara, o Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores, com o objetivo de reduzir a burocracia e estimular a formalização de micro e pequenos negócios.
- Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Facilidade para Pequenos Empreendedores:
- I simplificar os processos de abertura, alteração e fechamento de empresas no âmbito municipal, com redução dos prazos e digitalização dos serviços;
- II facilitar o acesso a microcrédito, por meio de parcerias com instituições financeiras e cooperativas de crédito;
- III reduzir ou isentar de taxas municipais os microempreendedores individuais (MEIs) e as microempresas (MEs), nos primeiros 12 (doze) meses de atividade, por meio de lei específica que disporá sobre o assunto;
- IV criar programas de capacitação gratuitos, em parceria com SEBRAE e outras entidades, para qualificação de empreendedores nas áreas de gestão, marketing e inovação; e
- V instituir o Portal do Empreendedor Araraquarense, uma plataforma digital com orientações, emissão de documentos e suporte para pequenos empresários.
- Art. 3º Deve ser priorizada a adoção de processos digitais e automatizados para garantir eficiência e rapidez na implementação do programa.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI Presidente





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3Y41SWD0C25TAZT1 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3Y41-SWD0-C25T-AZT1